



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1269/GR, de 18 de julho de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a Comissão responsável pela regulamentação do arquivo central do e do sistema de arquivos do IFRR, como também, do levantamento dos requisitos para implantação do Processo Eletrônico Nacional (PEN), com prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a ser composta pelo servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- Gaspar Osorio Henriques – Arquivista (Reitoria) - Presidente
- Tatiana Costa Rosa – Arquivista (CBVC)
- Jean Carlos Araujo Costa - DTI
- Lucelia Santos Muniz da Silva - DIRAD
- Susanna Alaide Bacchus - DGP

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor